

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 981

Altamira 20 de Fevereiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 981

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 002/2024/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 04 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 003/2024/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 05 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 004/2024/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 06 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 005/2024/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 07 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 006/2024/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 08 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 007/2024/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 09 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 008/2024/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 10 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 009/2024/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 11 PORTARIA Nº 0048 - SESMA
(08/02/2024)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 0055 - SESMA
(06/02/2024)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 0056 - SESMA
(06/02/2024)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 0057 - SESMA
(06/02/2024)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 0059 - SESMA
(08/02/2024)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 0071 - SESMA
(14/02/2024)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 0072 - SESMA
(14/02/2024)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 0073 - SESMA
(14/02/2024)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 0074 - SESMA
(14/02/2024)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 6213 - SEGMUC
(06/02/2024)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 6304 - SEPLAN
(20/02/2024)

PÁG. 22 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1105001/2023/CGL/ATM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 043/2023

PÁG. 23 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2607001/2023/CGL/ATM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 072/2023

PÁG. 24 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3110001/2023/CGL/ATM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 083/2023

PÁG. 25 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

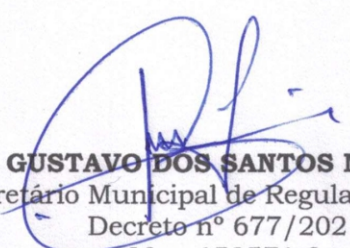


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **CARLOS MAGNO ARAÚJO HILÁRIO**, brasileiro, solteiro, aviador, CPF/MF nº XXX.922.XX1-80 e RG nº XXXX536 PC/PA. residente e domiciliado à Rua João Carlos Piran, nº 320, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua Sete De Setembro, Lote 10, Quadra 58, Distrito De Castelo De Sonhos**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com rua sete de setembro, onde mede 11,39 metros, **Lado Direito:** Juliana Lorscheiter, onde mede 30,88 metros, **Fundos:** com Maria Conceição Costa Araújo, onde mede 11,40 metros e **Lado Esquerdo:** com Claudemir De Araújo, onde 31,21 metros, com área total de 353,69 m² e Perímetro de 84,88 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de fevereiro de 2024.

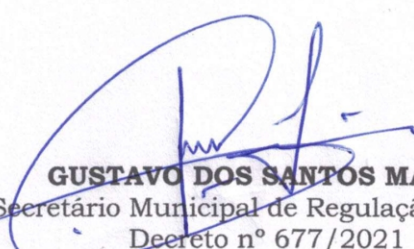

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **OSMAR JUNIOR DANTAS DE SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.766.811/0001-08 com sede na Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Rodovia BR-163, Distrito De Castelo De Sonhos, Município De Altamira Pará. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua Castelo s/n, Distrito De Castelo De Sonhos**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com rua Castelo, onde mede 35,00 metros, **Lado Direito:** Com Rua dos cedros, onde mede 54,00 metros, **Fundos:** com Marcelo de Miranda, onde mede 35,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Cleonice Aparecida Varela, onde 54,00 metros, com área total de 1.890,00 m² e Perímetro de 178.00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de fevereiro de 2024.

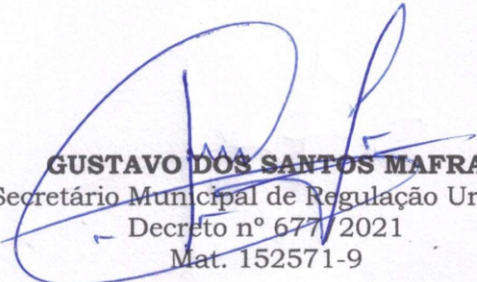

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **LUIZ AUGUSTO MINOZZO**, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF/MF nº XXX.137.XXX-00 e RG nº XXXX740 SESP/MT. residente e domiciliado à Rodovia BR 163, s/n, km 932, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na Avenida Santo Antônio, Distrito De Castelo De Sonhos, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com Av. Santo Antônio, onde mede 9,00 metros, **Lado Direito:** com Cleci Henrich, onde mede 30,00 metros, **Fundos:** com Cleci Henrich, onde mede 9,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Flavio Camargo, onde mede 30,00 metros, com área total de 270,00 m² e Perímetro de 78,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de fevereiro de 2024.

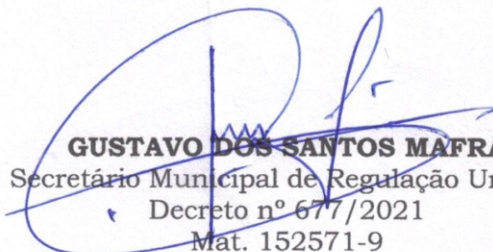

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **ALEX JUNIOR CARARO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº XXX.150.XXX-82 e RG nº XXXX876 SEJUSP/MT. residente e domiciliado à Rua Antônio Brito De Souza, lote 07-A, Quadra 02, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua Antônio Brito De Souza, lote 07-A, Quadra 02, Distrito De Castelo De Sonhos**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com Rua Dr. Antônio Brito De Souza, onde mede 9,30 metros, **Lado Direito:** com Jeferson Cararo, onde mede 23,60 metros, **Fundos:** com Aureliano Ferreira Dias, onde mede 9,27 metros e **Lado Esquerdo:** com Sirvalina Gonçalves Da Silva Schoffen, onde mede 23,32 metros, com área total de 217,81 m² e Perímetro de 65,49 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de fevereiro de 2024.

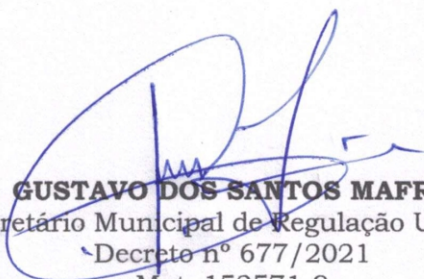

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de. **BENHUR GRANELLA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, CPF/MF nº XXX.181.XXX-00 e RG nº XXXX932 PC/PA. residente e domiciliado à Rua João Atiléis, s/n, no Bairro Jd. Planalto, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na Travessa Tancredo Neves, Lote 12, Quadra 134, **Distrito De Castelo De Sonhos**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com rua Tancredo Neves, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito:** Maria Eliar Pinheiro De Sousa, onde mede 30,00 metros, **Fundos:** com Benhur Granella, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Maicon Gross, onde mede 30,00 metros, com área total de 450,00 m² e Perímetro de 90,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de fevereiro de 2024.

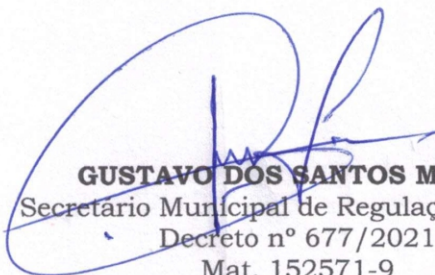

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido em favor de **HELMUT SELZLER EIDT** o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, CPF/MF nº XXX.297.XXX-94 e RG nº XXXX430 SSP/MT. residente e domiciliado à Rua Travessa Tancredo Neves, Bairro Leão Filho, nº 1187, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua Tancredo Neves, nº 1187, Lote 08, Quadra 99, Distrito De Castelo De Sonhos**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com rua Tancredo Neves, onde mede 7,50 metros, **Lado Direito:** Sra. Odete Rodrigues, onde mede 30,00 metros, **Fundos:** com Igreja Evangélica Luterana do Brasil, onde mede 30,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Odete Rodrigues, onde mede 30,00 metros, com área total de 225,00 m² e Perímetro de 75,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de fevereiro de 2024.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de. **ANTONIO DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF/MF nº XXX.349.XXX-68 e RG nº XXXX806 SJ/MT. residente e domiciliado à Rua Padre São Cristovão, nº 429, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua Irene Heck, Lote 04, Quadra 29, Distrito De Castelo De Sonhos**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com rua Irene Heck, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito:** Carlos Daniel C. Do Nascimento, onde mede 30,00 metros, **Fundos:** com Antônio de oliveira e maximino potulski, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Antônio de Oliveira Jr. Silva, onde mede 30,00 metros, com área total de 900,00 m² e Perímetro de 120,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de fevereiro de 2024.

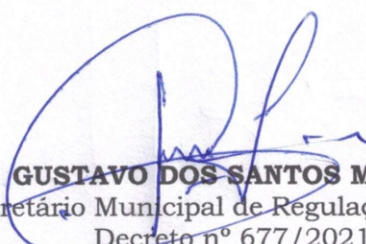

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de. **MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS** e **TEOFILO GERMANO DOS SANTOS**, brasileiros, casados, aposentados, CPF/MF nº XXX.585.XXX-00 e RG nº XXXX576 PC/PA e CPF/MF nº XXX.332.XXX-34 e RG nº XXXX231. residentes e domiciliados à Rua seis, nº 2990, Bairro Mutirão, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua seis, nº 2990, bairro mutirão, Altamira Pará**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com rua seis, onde mede 10,00 metros, **Lado Direito:** com Marco Jackson Rodrigues de Araújo, onde mede 20,00 metros, **Fundos:** com Celma Viana de oliveira, onde mede 10,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Ana Patrícia de Lima Castilho, onde mede 20,00 metros, com área total de 200,00 m² e Perímetro de 60,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de fevereiro de 2024.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 0048/2024 ALTAMIRA/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARCIA CRISTINA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 2839-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MARCIA CRISTINA SILVA E SILVA**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **01/01/2024 a 28/06/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



Portaria nº.0055/2024

ALTAMIRA/PA, 06 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **NILMA SHIRLEY NASCIMENTO SANTOS SILVA**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** sob matrícula nº. 2366-4 lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2016 a 01/02/2021**, no período de **02/03/2024 a 30/05/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 593/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 0056/2024

ALTAMIRA/PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO MARCIO ADRIANO DA SILVA**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 121786-0, lotado no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **26/01 a 30/01/2024**, conforme Declaração de Nascido Vivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 593/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA | SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 0057/2024

ALTAMIRA/PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 2.051, de 18 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ANDRESSA ARAUJO GÓS**, na função de **ENFERMEIRA**, sob matrícula nº. 121693-7, lotada no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **19/12/2023 a 16/06/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 593/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 0059/2024

ALTAMIRA/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **VIRGINIA BARCELOS RUAS**, na função de **CIRURGIÃ DENTISTA**, sob matrícula nº. 121718-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 360 (TREZENTOS E SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/04/2023 a 21/04/2024**, conforme Laudo Médico Pericial.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/04/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 593/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0071/2024

ALTAMIRA-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JHONNE FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, **MATRÍCULA 02541**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2021 a 01/02/2022, para serem gozados no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0072/2024

ALTAMIRA-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, **MATRÍCULA 00254**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/05/2018 a 01/05/2019, para serem gozados no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0073/2024

ALTAMIRA-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MANOEL LAIRE VIEIRA COTA**, na função de **AUXILIAR TÉCNICO DE RAIOS X**, matrícula nº. 1968-1, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 20 (VINTE) dias de **FERIAS**, referente ao Semestre de **01/07/2020 a 27/12/2020**, para serem gozados no período de **11/03/2024 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **11/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 0074/2024

ALTAMIRA/PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **AMANDA MORAIS CORDEIRO**, na função de **PSICOLOGA**, sob matrícula nº. 123264-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 15 (QUINZE DIAS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **18/01/2024 a 01/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 593/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6213/2024

ALTAMIRA-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **PAULO DE OLIVEIRA PLINIO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 A 01/11/2023**, para serem gozados no período de **05/03 a 03/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **05/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Portaria Nº 6304/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Regulamenta o horário de expediente dos servidores ocupantes dos Cargos Efetivos de Engenheiros e Arquitetos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 90, I, da Lei orgânica do Município, e

Considerando a premente necessidade de regulamentar o horário de expediente dos engenheiros e arquitetos efetivos lotados nesta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o horário de expediente dos ocupantes dos cargos efetivos de engenheiros e arquitetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º O horário de expediente será de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, cumprindo assim suas 30 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

WALDECIR
ARANHA MAIA
JUNIOR:52987248
253

Assinado de forma
digital por WALDECIR
ARANHA MAIA
JUNIOR:52987248253

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1105001/2023/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

Após análise do Pregoeiro da Prefeitura do Município de Altamira/PA, **HOMOLOGO**, o Processo Administrativo nº 1105001/2023/CGL/ATM, que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 043/2023-PMA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa (s) especializada (s) para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Tavaquara, referente a Emenda Parlamentar Federal através da proposta: 10467.921000/1230-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA; através do sistema de registro de preço, de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4, inciso XXII e artigo 43, inciso IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e Decreto 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e suas alterações posteriores. Assim, nos termos das legislações vigentes fica o presente processo Homologado, tendo como vencedoras as empresas: NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ 23.882.208/0001-87, pelo valor total de R\$ 30.252,00 (); R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ 29.230.269/0001-46, pelo valor total de R\$ 16.859,69; A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.940.228/0001-73, pelo valor total de R\$ 9.500,00; F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.949.905/0001-63, pelo valor total de R\$ 6.186,60; JB DO PARA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ 43.865.952/0001-80, pelo valor total de R\$ 1.931,97; T. V. NUNES LEAO MEDICAL, inscrita no CNPJ 42.117.901/0001-08, pelo valor total de R\$ 5.940,00; QUICKBUM E COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64, pelo valor total de R\$ 5.500,00; com os itens e valores de acordo com o termo em anexo.

Altamira/PA, 13 de outubro de 2023.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital
MAIA:05564379268 por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

1

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2607001/2023/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

Após análise do Pregoeiro da Prefeitura do Município de Altamira/PA, **HOMOLOGO**, o Processo Administrativo nº 2607001/2023/CGL/ATM, que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 072/2023-PMA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas, de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4, inciso XXII e artigo 43, inciso IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e Decreto 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e suas alterações posteriores. Assim, nos termos das legislações vigentes fica o presente processo Homologado, tendo como vencedoras as empresas: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA- 03.712.368/0001-70**, com sede na travessa Pedro Gomes , 825, Centro, Altamira/PA, Telefone: (93) 3515-3443/992104058, neste ato representada pela Sr^a. **CLAUDIA ELIZANGELA COUTINHO DA LUZ**, RG: 2407741, CPF: 394.944.542-00, no valor de R\$ **311.108,47** (trezentos e onze mil , cento e oito reais e quarenta e sete centavos); **GONÇALVES & DIAS LTDA- 07.868.912/0008-03**, com sede na Travessa Pedro Gomes, nº s/n, Centro - Altamira/PA, Cep: 68.371-150, Telefone: (93)3515-1050 , neste ato representada pelo **SR.GILSOMAR DE JESUS TORRES**, RG:13.888.135-2-SSP SP, CPF: 033.320.648-78, no valor de R\$ **1.839.806,74** (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos); **MS LUBRIFICANTES AUTOPECAS E SERVICOS LTDA- 14.077.752/0001-65**, com sede na Rod. Ernesto Acioly, nº s/n, Nova Conquista ,Vitoria do Xingu, Pará, CEP 68383000, Telefone: (93) 9140-1554/9185-2709, neste ato representada pelo Sr.**ANTONIO CARLOS DE MELO E SILVA**, RG: 4694542, CPF: 746.259.692-04, no valor de R\$ **168.306,66** (Cento e Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos); **LUBE PACK COMERCIAL LTDA- 46.310.289/0001-46**, com sede na Rua Sergipe, 3.993-Conj.Polo Com. E Ind. Giordano Mestrinelli, Catanduva-SP CEP:15803-160, Telefone: (17) 3042-1559/99601-6171, neste ato representada pelo **Sr.PEDRO LORENÇO JORGE**, RG:50.750.269-3 SSP/SP, CPF: 389.054.328-67, no valor de R\$ **6.900,15** (Seis mil, novecentos reais e quinze centavos); **ALFA REPRESENTACOES- 37.884.524/0001-00**, com sede na Avenida Joao Rodrigues , 949, Premem, Altamira/PA, CEP 68.372-191, Telefone: (93) 99137-3897, neste ato representada pelo Sr^a.**ALCIONE OLIVEIRA DA CRUZ**, RG: 7514529, CPF: 032.698.102-02, no valor de R\$ **676,47** (Seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos); de acordo com o Termo de Homologação em anexo:

Altamira/PA, 09 de fevereiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.02.09
15:08:44 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3110001/2023/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023

Após análise do Pregoeiro da Prefeitura do Município de Altamira/PA, **HOMOLOGO**, o Processo Administrativo nº 3110001/2023/CGL/ATM, que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 083/2023-SEMAPS, cujo objeto consiste na Aquisição de kit cesta básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social nos serviços socioassistenciais e convênio com a Norte Energia que compõe a SEMAPS, de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4, inciso XXII e artigo 43, inciso IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e Decreto 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e suas alterações posteriores. Assim, nos termos das legislações vigentes fica o presente processo Homologado, tendo como vencedora a empresa: **SOUZA & FADANELLI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.564.846/0001-69, com sede à Rua Acesso Dois, nº 3715 – Sudam II, Altamira/PA, Telefone: (93) 3515-0457, neste ato representada pela Sr.º **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA**, RG: 1515394 SSP/PA, CPF:253.036.512-15, no valor de R\$ **485.720,00** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais); de acordo com o Termo de Homologação em anexo:

Altamira/PA, 09 de fevereiro de 2024.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.02.09 17:36:16 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES,
Secretaria Municipal De Assistência E Promoção Social



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2023

A Ata de Registro de Preços tem por **Aquisição de kit cesta básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social nos serviços socioassistenciais e convênio com a Norte Energia que compõe a SEMAPS**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 083/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: **SOUZA & FADANELLI LTDA** -14.564.846/0001-69 Valor Total: **R\$485.720,00** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). Com vigência do dia 16/02/2024 até 16/02/2025.

Altamira – PA, 16 de fevereiro de 2024.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.02.16 13:28:41 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES,
Secretaria Municipal De Assistência E Promoção Social



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br